

AUTOVEST S. A. - Importação e Comércio de Automóveis e Caminhões

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1964

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro de 1964, às 10 horas, na sede social à rua Castro Alves n. 139, nesta Capital, atendendo convocação publicada nos jornais "Diário Oficial do Estado" e "Diário Comércio e Indústria", reuniram-se os acionistas da Autovest S. A. - Importação e Comércio de Automóveis e Caminhões, em numero legal para deliberação, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Na conformidade das disposições estatutárias, assumiu a presidência o sr. Benno Thau, Diretor Presidente que, inicialmente, abrindo a sessão, convidou a mim Edmundo Bastos Martinho para secretário ficando, assim, constituída a mesa dirigente dos trabalhos. Em seguida o sr. Presidente esclareceu as razões da presente assembleia, determinando-me que procedesse a leitura dos editais de convocação publicados no "Diário Oficial do Estado" e do "Diário Comércio e Indústria", edições de 10, 11 e 12 de setembro de 1964, o que fiz e são do seguinte teor: "Autovest S. A. - Importação e Comércio de Automóveis e Caminhões - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convocados os srs. acionistas da firma Autovest S. A. - Importação e Comércio de Automóveis e Caminhões para uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 18 (dezoito) de setembro de 1964, às 10 (dez) horas, na sede social à rua Castro Alves n. 139, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) - Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social, mediante a reavaliação do ativo, nos termos da lei n. 4.357, de 13-7-54, e consequente alteração dos estatutos sociais; b) - Outros assuntos do interesse

da firma Autovest S. A. - Importação e Comércio de Automóveis e Caminhões. Retomando a palavra e seu presidente recomendou a Assembleia que por imperativo de natureza legal, contida na lei 4.357 de julho de 1964, a Assembleia deverá se pronunciar a respeito do aumento de capital com aproveitamento da reavaliação do ativo imobilizado resultante da aplicação dos índices estabelecidos pelo Conselho Nacional de Economia. Visando estes objetivos a Diretoria submeteu à consideração do Conselho Fiscal o resultado dos estudos para essa finalidade, consignada, nos seguintes termos: - Egregio Conselho: Esta Diretoria, em reunião hoje realizada e tendo presente a determinação legal da reavaliação anual do ativo imobilizado vem, como resultado do cumprimento dessa obrigação submeter à consideração desse colendo órgão, a proposta a ser levada à apreciação da Assembleia Geral, visando o aumento de capital social que atualmente é de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para Cr\$ 229.420.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões e quatrocentos e vinte mil cruzeiros) mediante a emissão de 29.420 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) ações comuns, nominativas ou ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, com o aproveitamento de parte da importância resultante da reavaliação. A diferença entre o valor reavaliado de Cr\$ 29.426.883,30 e a importância aproveitada de Cr\$ 29.420.000,00, ou precisamente Cr\$ 6.883,30, permanecerá em conta própria no passivo não exigível, por corresponder a fração não divisível, e, assim, será aproveitada oportunamente, tudo aliás, conforme prevê e autoriza o Diploma Legal acima referido. Valermo-nos do ensejo para apresentar-lhes a segurança do nosso maior apreço e consideração. Atenciosamente. - A Diretoria, Apreciada e discutida essa proposta mereceu acolhimento favorável do Conselho Fiscal, expresso no seguinte Parecer: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Autovest S. A. - Importação e Comércio de Automóveis e Ca-

minhões, cumprindo disposição legal e estatutária reuniram-se para apreciação da proposta da Diretoria para aumento de capital Social de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 229.420.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros), com a emissão de 29.420 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) ações comuns, nominativas ou ao portador no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, aumento esse que se fará atendendo determinação legal, mediante o aproveitamento de parte da importância resultante da reavaliação do ativo imobilizado, tendo apreciado devidamente o assunto, são de parecer que a mesma deve ser acolhida, e, assim, recomendam-na à aprovação da Assembleia Geral - São Paulo, 2 de setembro de 1964. - Dr. Geraldo Eduardo Sampaio Guimarães - Dr. Mera Mesnik - Dr. Armando Mesnik. - Após haver prestado todos os esclarecimentos julgados necessários a conveniente orientação do assunto em discussão, facultando a palavra a qualquer acionista que dela quisesse fazer uso. Como ninguém desejasse tecer consideração a respeito do assunto, o sr. Presidente colocou em votação verificando-se ter sido unanimemente aprovada. Em seguida o senhor Presidente esclareceu que à vista do decidido pela Assembleia, o artigo 5.º do estatuto social passa a ter a seguinte redação: "O Capital da Sociedade é de Cr\$ 229.320.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros), dividido em 229.320 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, podendo ser aumentado a juízo e por deliberação da assembleia Geral". Em seguida o sr. Presidente determinou a elaboração da lista demonstrativa das ações novas distribuídas como resultado da correção monetária aplicada ao ativo imobilizado na conformidade estabelecida acima, resultando o seguinte:

EXPRESSO ORION S.A. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1964

Aos doze dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, às dez horas, na sede social, à rua Manoel Ramos Paiva n. 437, nesta Capital do Estado de São Paulo, devidamente convocados por editais publicados com a antecedência legal, pelo "Diário Oficial do Estado" e pelo "Diário Comércio e Indústria" - edições de 1, 2 e 3 de outubro de 1964, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas do Expresso Orion S.A. Verificandose pelas assinaturas lançadas no livro "Registro de Presença de Acionistas", o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, assumiu a presidência a mesa, na forma estatutária, o dr. José Gabriel Coelho, que convidou a mim, Dorival Rahal, para secretário. Assim composta a mesa, declarou o presidente legalmente instalada a assembleia, determinando a leitura do edital de convocação. Retomando a palavra, o presidente da mesa disse que, como já era do conhecimento de todos, a reunião tinha por finalidade deliberarem os acionistas sobre o aumento do capital social e a consequente alteração estatutária. Esse aumento, explicou o presidente da mesa, tem por finalidade cumprir a Lei n. 4.357 de 16 de julho de 1964, que tornou obrigatória a correção monetária do ativo imobilizado. Levada a efeito essa correção monetária, continuou o presidente da mesa, verificou-se que o capital social da empresa deverá ser acrescido da importância de Cr\$ 14.990.000,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros) passando, portanto, a ser de Cr\$ 44.990.000,00 (quarenta e quatro milhões novecentos e noventa mil cruzeiros). Esse aumento será coberto, disse o presidente da mesa, mediante a emissão de 14.990 (quatorze mil novecentos e noventa) ações ordinárias ao portador, no valor nominal e unitário de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que serão distribuídas aos atuais acionistas, na exata proporção do número de ações que cada um já possui na sociedade. Autorizando a assembleia esse aumento de capital social, dever-se-á, ainda, alterar a redação do artigo 5.º do estatuto social, a qual passará a ser a seguinte: (Artigo 5.º - O capital social, inteiramente subscrito e realizado é de Cr\$ 44.990.000,00 (quarenta e quatro milhões novecentos e noventa mil cruzeiros) dividido em 44.990 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa) ações ordinárias ao portador, a vontade de seu possuidor, do valor nominal e unitário de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cujos certificados, além de conterem as declarações estabelecidas pela lei, serão seguidamente numerados de 001 (um) a 44.990 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa) e trarão as assinaturas de dois diretores". Findos esses esclarecimentos, o presidente da mesa declarou aberta a discussão. Encerrada a discussão, foram colocados em votação o aumento do capital social e a alteração do artigo 5.º do estatuto social, verificando-se que, por unanimidade e abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram ambos aprovados. Retomando a palavra, o presidente disse que, de acordo com a soberana deliberação da assembleia, ficava o capital social do Expresso Orion S.A., elevado para Cr\$ 44.990.000,00 (quarenta e quatro milhões novecentos e noventa mil cruzeiros) e o estatuto social alterado na redação do seu artigo 5.º, tudo como antes já aventado e fielmente transcrito em ata. Pediu a palavra, então o acionista Wilheno Souza, que solicitou que constasse em ata um voto de pesar pelo falecimento do diretor presidente, sr. Semião Coelho, fundador e, sem dúvida, o grande construtor de Expresso Orion S.A. A assembleia aprovou, por unanimidade, esse pedido, fazendo-o seu. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais solicitasse a palavra, o presidente da mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário ao término da lavratura desta ata. - Reabrindo a sessão com a presença dos mesmos acionistas, foi esta ata lida e achada conforme, passando, então, a ser assinada por todos os acionistas. Eu, Dorival Rahal, secretário da mesa designado, assino-a igualmente. (aa) José Gabriel Coelho, presidente da mesa; Dorival Rahal, secretário da mesa. Acionistas: (a.a.) dr. José Gabriel Coelho; Olívia de Souza Coelho; Dorival Rahal; Wilheno Souza; Benjamin Aulio; dr. Harry Shibata; dr. Carmo Domingos Jatene; Gleuse Gravel.

Quadro demonstrativo das ações novas distribuídas como resultado da correção monetária aplicada ao Ativo Imobilizado

Table with 6 columns: ACIONISTAS, Ações possuídas, Criação do valor ativo-reavaliação, Valor utilizado, ações que passa a possuir, Valor remanescente. Rows include Benno Thau, José de Tillo Netto, Oscar Widner, Gertrud Thau, Edmundo B. Martinho, José Roberto F. Pupo, Herman Thau, and TOTAIS.

Finalmente o Sr. Presidente tendo consultado o plenário sobre a manifestação a propósito de qualquer assunto do interesse social que, eventualmente desejasse qualquer dos acionistas manifestar na Assembleia, e não tendo qualquer dos presentes se pronunciado o sr. Presidente considerou cumpridos os fins da presente convocação, atendida a Ordem do Dia e, agradecendo o comparecimento dos srs. acionistas, deu por encerrados os trabalhos, determinando que se lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da mesa e por todos os presentes. São Paulo, 18 de setembro de 1964 - secretário Edmundo Bastos Martinho - Presidente - Benno Thau. 1) - Benno Thau 2) - José de Tillo Netto 3) - Oscar Widner 4) - Edmundo Bastos Martinho 5) - José Roberto Figueiredo Pupo 6) - Gertrud Thau A presente é copia fiel Edmundo Bastos Martinho Secretário Benno Thau Presidente

112 - Lo andar, uma assembleia geral extraordinária da "Comercial e Administradora Santa Rita S.A.". Verificado pelas assinaturas e anotações apostas no livro de "Presença de Acionistas", representando a totalidade do capital social, o sr. Arlindo Maia Lello, acionista e diretor da Sociedade, que, na qualidade de Presidente, me convidou a mim, Sérgio Cipresso, para servir como secretário, no que acedi. Composta assim a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia, pedindo-me, de início, procedesse à leitura do edital de convocação publicado de acordo com a lei no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil da Capital, nos dias 19, 22 e 23 de setembro p.p. Finda a leitura dessa peça, o sr. Presidente declarou que, como já era do conhecimento de todos a presente assembleia estava se realizando para o fim de cumprir o disposto na Lei n.º 4.357 de 16 de julho de 1964. Adiantou, ainda, que a exposição da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal emitido a respeito, embora já conhecidos, seriam lidos por mim, secretário, a fim de ficarem fazendo parte integrante dos atos. Isto posto, procedi à leitura de ambas as peças, as quais estavam assim redigidas: - Exposição da Diretoria - Senhores acionistas - Face à obrigatoriedade de correção monetária de valor original dos bens do ativo imobilizado de que trata a lei n.º 4.357 de 16 de julho de 1964, esta Diretoria manuseou proceder aos cálculos necessários de acordo com os coeficientes estipulados pelo Conselho Nacional de Economia. O resultado alcançado na respectiva correção, que deve ser incorporado ao capital social, é de Cr\$ 501.000.000,00 e as ações correspondentes serão distribuídas gratuitamente aos srs. acionistas na proporção dos seus direitos. Dessa forma, o capital social, que era de Cr\$ 40.000.000,00 passará a ser de Cr\$ 544.000.000,00, e consequentemente, o Artigo 5.º dos estatutos sociais passará a vigorar com a seguinte redação: - Artigo 5.º - O capital social é de Cr\$ 544.000.000,00 dividido em 544.000 ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma. Para quaisquer informações em torno do assunto, permanece esta Diretoria à inteira disposição de V. Sas. São Paulo, 16 de setembro de 1964. (aa) Arlindo Maia Lello, Diretor-Superintendente, Sérgio Cipresso, Diretor-Comercial, Nelson Maia Mazelli, Diretor-Técnico, Parecer do Conselho Fiscal - Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Comercial e Administradora Santa Rita S.A." no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram a "exposição da Diretoria" a respeito do cumprimento da Lei n.º 4.357, e de pleno acordo com a medida,

ção parecer favorável. São Paulo, 16 de setembro de 1964, aos Elias Habibi, Americo Oswald Campiella e Jordano Mendes. Finda a leitura dessas peças o sr. Presidente submeteu a votação dos srs. acionistas os assuntos consubstanciados na exposição da Diretoria, ou seja, aumento do capital social e alteração parcial dos estatutos sociais, verificando-se, de imediato a sua aprovação por unanimidade. Em seguida o sr. Presidente, fazendo uso novamente da palavra, declarou que, face ao ocorrido, ficava a Diretoria, desde logo, incumbida de tomar as Providências complementares para efetivação do aumento do capital social. Ofereceu, em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de qualquer outro assunto de interesse social. Como ninguém se manifestasse, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, expressão fiel do ocorrido, que lida e conferida vai ao fim, devidamente assinada. São Paulo, 10 de outubro de 1964. (aa) Arlindo Maia Lello Presidente Sérgio Cipresso Secretário Arlindo Maia Lello Reinaldo Octavio Maselli Nelson Cipresso Kenard Silva Costa Nelson Maia Mazelli Antonio Rodrigues Filho Darcy Botelho Goufart A presente é cópia fiel. São Paulo, 10 de outubro de 1964. Arlindo Maia Lello Presidente Sérgio Cipresso Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO, que "AUTOVEST S.A. - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 269.467, por despacho da Junta Comercial em sessão de 24 de novembro de 1964, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 18 de setembro de 1964, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de novembro de 1964. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivã, datilografai, conferi e assino. (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe de seção a subscreevo. (a) Maria Julieta Geraldo. Visto por Perceval Leite Britto - Secretário. (a) Virgílio da Mota Leite Neto. - Secretário substituto. (43.522 - Cr\$ 31.850,00)

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "COMERCIAL E ADMINISTRADORA SANTA RITA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 270.154, por despacho da Junta Comercial em sessão de 1 de dezembro de 1964. A ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1964, do que dou fé. - Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de dezembro de 1964. Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivã, assistente de administração, escrevi, conferi e assino. Anna Cardoso de Souza. - E eu, Maria Julieta Geraldo, chefe da Seção de Certidões a subscreevo. Maria Julieta Geraldo. - Visto p. Perceval Leite Britto, Secretário. Jose Carlos Madia de Souza. (43.460 - Cr\$ 18.000,00)

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "EXPRESSO ORION S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 267.239, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de novembro de 1964, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada no dia 12 de outubro de 1964, do que dou fé. - Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de novembro de 1964. - Eu, Marlene Durante, escrivã, assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Marlene Durante. E eu, Carlos Sergio Taveira de Souza, chefe substituto de seção a subscreevo. - (a) Carlos Sergio Taveira de Souza. Visto p. Perceval Leite Britto, Secretário: (a) José Carlos Maria de Souza. (43.365 - Cr\$ 19.350,00)

COMERCIAL E ADMINISTRADORA SANTA RITA S.A. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA REALIZADA A 16 DE OUTUBRO DE 1964 As dez horas do dia dez de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, reabzon-se, por convocação de sua Diretoria, na sede social, nesta cidade e Capital de São Paulo, à Avenida São Luiz n.º

COMERCIAL E ADMINISTRADORA SANTA RITA S.A. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA REALIZADA A 16 DE OUTUBRO DE 1964 As dez horas do dia dez de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, reabzon-se, por convocação de sua Diretoria, na sede social, nesta cidade e Capital de São Paulo, à Avenida São Luiz n.º

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "EXPRESSO ORION S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 267.239, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 5 de novembro de 1964, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada no dia 12 de outubro de 1964, do que dou fé. - Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de novembro de 1964. - Eu, Marlene Durante, escrivã, assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Marlene Durante. E eu, Carlos Sergio Taveira de Souza, chefe substituto de seção a subscreevo. - (a) Carlos Sergio Taveira de Souza. Visto p. Perceval Leite Britto, Secretário: (a) José Carlos Maria de Souza. (43.365 - Cr\$ 19.350,00)

CONFERE EXATAMENTE COM O SEU ORIGINAL. São Paulo, 12 de outubro de 1964. José Gabriel Coelho Presidente da mesa. CONFERE EXATAMENTE COM O SEU ORIGINAL. São Paulo, 12 de outubro de 1964. José Gabriel Coelho Presidente da mesa. CONFERE EXATAMENTE COM O SEU ORIGINAL. São Paulo, 12 de outubro de 1964. José Gabriel Coelho Presidente da mesa.